



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061/2015

DATA: 01 julho de 2015

SÚMULA: “Dispõe sobre a composição da Comissão para responder pelos Programas do Cadastro Único e Bolsa Família e dá outras providências”.

O SR. ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão a seguir, para responder pelos Programas do Cadastro Único e do Bolsa Família, através dos seguintes representantes:

- Ana Paula Pereira de Andrade – Presidente
- Vandelina Alves de Souza – Vice Presidente
- Magda Angélica Daré Rissi - Secretária Executiva
- Silas de Oliveira Rezende
- Sonia Martinis
- Pamela Fernandes Harres
- Sandra Casagrande Belusso
- Victor de Souza Domeni

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 037/2014 e as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia - MT, 01 de julho de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL